



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP

Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001

Site: [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

### LEI Nº. 1.650/2019 (De 21 de Março de 2019)

“Dispõe sobre o percentual a ser aplicado no reajuste remuneratório e na revisão geral anual dos servidores públicos e dá outras providências”.

**LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:**

Artigo 1º - Em atendimento ao Art. 37, X, da Constituição Federal, o percentual a ser aplicado na revisão geral anual dos servidores públicos municipais, previsto no parágrafo 2º do artigo 124 da Lei Municipal nº. 1.615 de 27 de Setembro de 2017 e suas alterações, é de 4,44% (quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos cento) com base na média aritmética dos índices do IPC-FIPE, IPCA-IBGE, INPC-IBGE e IGP-FGV, acumulados durante o período de janeiro a dezembro de 2018.

Artigo 2º - O reajuste remuneratório da perda do poder aquisitivo dos servidores municipais, estabelecida no artigo anterior desta lei, incidirá sobre a Tabela de Vencimento Básico dos Cargos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (parágrafo 1º do artigo 119) – Anexo II da Lei Municipal nº. 1.627/2018, Tabela de Vencimento Básico dos Cargos do Plano de Carreira e Remuneração do Quadro do Magistério Público Municipal Anexo IV e V da Lei Complementar Municipal nº. 1.640/2018 e Tabela dos Valores Máximos da Gratificação de Desempenho de Função de Confiança (parágrafo único do artigo 127) – Anexo IV da Lei Municipal nº. 1.627/2018 e suas alterações e, ainda, no disposto no parágrafo 5º do artigo 124 da mesma Lei, ficando inclusos neste ato os Decretos Municipais: Nº 2.525/2019 e Nº 2.537/2019.

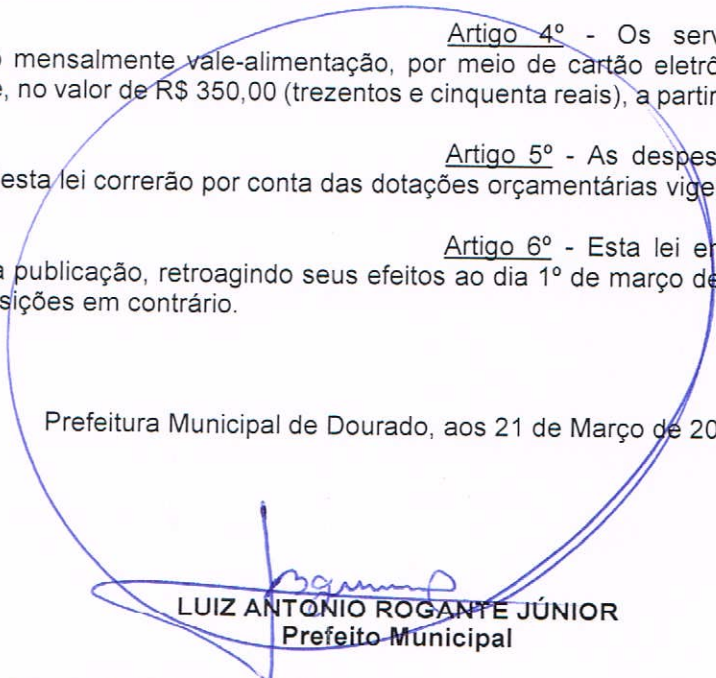
Artigo 3º - Considerando os incisos IV e VII do artigo 7º da Constituição Federal, fica autorizado o arredondamento para cima dos valores constantes dos Anexos desta Lei;

Artigo 4º - Os servidores municipais perceberão mensalmente vale-alimentação, por meio de cartão eletrônico ou tecnologia equivalente, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a partir de março de 2019.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 21 de Março de 2019.

  
**LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP

Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001

Site: www.dourado.sp.gov.br

### ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS DOS CARGOS DO PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO (§ 1º DO ARTIGO 119, DA LEI Nº 1.615/2007 E ALTERAÇÕES

FAIXA	NIVEL				
	I	II	III	IV	V
1	1.043,00	1.043,00	1.043,00	1.090,00	1.150,00
2	1.043,00	1.043,00	1.043,00	1.090,00	1.150,00
3	1.066,00	1.108,00	1.150,00	1.196,00	1.239,00
4	1.108,00	1.148,00	1.186,00	1.251,00	1.309,00
5	1.150,00	1.196,00	1.239,00	1.320,00	1.397,00
6	1.186,00	1.251,00	1.309,00	1.387,00	1.463,00
7	1.239,00	1.320,00	1.397,00	1.473,00	1.547,00
8	1.309,00	1.414,00	1.530,00	1.563,00	1.612,00
9	1.397,00	1.473,00	1.547,00	1.644,00	1.742,00
10	1.463,00	1.535,00	1.612,00	1.738,00	1.865,00
11	1.547,00	1.644,00	1.742,00	1.855,00	1.971,00
12	1.742,00	1.855,00	1.971,00	2.058,00	2.145,00
13	1.865,00	1.964,00	2.065,00	2.150,00	2.238,00
14	1.971,00	2.058,00	2.145,00	2.226,00	2.310,00
15	2.065,00	2.150,00	2.238,00	2.321,00	2.406,00
16	2.145,00	2.226,00	2.310,00	2.406,00	2.506,00
17	2.238,00	2.321,00	2.406,00	2.489,00	2.573,00
18	2.506,00	2.579,00	2.652,00	3.032,00	3.410,00
19	2.652,00	3.032,00	3.410,00	3.557,00	3.701,00
20	1.936,00	2.525,00	3.134,00	3.502,00	3.849,00
21	3.410,00	3.557,00	3.701,00	3.947,00	4.195,00
22	3.502,00	3.676,00	3.849,00	4.021,00	4.195,00
23	2.409,00	2.868,00	3.212,00	3.876,00	5.276,00
24	4.086,00	4.290,00	4.504,00	4.730,00	4.967,00
25	6.196,00	6.615,00	6.946,00	7.293,00	7.657,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP

Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001

Site: www.dourado.sp.gov.br

### ANEXO IV

#### TABELA DOS VALORES MÁXIMOS DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA (parágrafo único do artigo 126, Lei 1.144/07)

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	VALOR EM R\$
Chefe de Divisão	407,00
Chefe de Seção	205,00

### ANEXO V

#### (LEI COMPLEMENTAR Nº 1.640/2018) ESCALA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO (EV - CSP)

Tabelas referentes ano de 2019

(Deve ser atualizada pelos índices oficiais do reajuste dos servidores públicos municipais, referente ao ano de 2019)

#### CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO (EV - CSP)

DIRETOR DE ESCOLA 40 HORAS SEMANAIS		NÍVEL/valor mensal							
FORMAÇÃO	FAIXA 3	I A	II B	III C	IV D	V E	F	G	H
DIRETOR DE ESCOLA	Graduação	3.561,00	3.668,00	3.839,00	3.908,00	4.090,00	4.213,00	4.339,00	4.470,00
SUPERVISOR DE ENSINO 40 HORAS SEMANAIS		NÍVEL/valor mensal							
FORMAÇÃO	FAIXA 3	I A	II B	III C	IV D	V E	F	G	H
SUPERVISOR DE ENSINO	Graduação	3.917,00	4.035,00	4.155,00	4.280,00	4.409,00	4.541,00	4.677,00	4.817,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP

Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001

Site: www.dourado.sp.gov.br

**ANEXO IV****Tabelas referentes ano de 2019**

(Devem ser atualizadas pelos índices oficiais do reajuste dos servidores públicos municipais, referente ao ano de 2019)

**Transição para tabelas 2020/2021/2022/2023**

JORNADA DO PROFESSOR DE CRECHE (PC) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)		NÍVEL/valor mensal								
35 HORAS SEMANAIS										
CATEGORIA I	FORMAÇÃO	FAIXA	I A	II B	III C	IV D	V E	F	G	H
Professor de Creche (PC) e Professor de Educação Básica I (PEB I)	Ensino Médio	1	2.326,00	2.396,00	2.468,00	2.542,00	2.618,00	2.697,00	2.778,00	2.861,00
	Graduação	2	2.326,00	2.396,00	2.468,00	2.542,00	2.618,00	2.697,00	2.778,00	2.861,00

JORNADA DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEE)		NÍVEL/valor mensal								
24 HORAS SEMANAIS										
CATEGORIA II	FORMAÇÃO	FAIXA	I A	II B	III C	IV D	V E	F	G	H
Professor Educ. Básica II (PEB II) e Professor Educ. Especial (PEE)	Graduação	2	2.164,00	2.180,00	2.196,00	2.213,00	2.229,00	2.246,00	2.263,00	2.280,00

JORNADA DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEE)		NÍVEL/valor mensal								
26 HORAS SEMANAIS										
CATEGORIA II	FORMAÇÃO	FAIXA	I A	II B	III C	IV D	V E	F	G	H



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP

Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001

Site: [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

Professor Educ. Básica II (PEB II) e Professor Educ. Especial (PEE)	Graduação	2	2.315,00	2.384,00	2.456,00	2.529,00	2.605,00	2.683,00	2.764,00	2.847,00
---	-----------	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

JORNADA DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEE)		NÍVEL/valor mensal								
27 HORAS SEMANAIS										
CATEGORIA II	FORMAÇÃO	FAIXA	I A	II B	III C	IV D	V E	F	G	H
Professor Educ. Básica II (PEB II) e Professor Educ. Especial (PEE)	Graduação	2	2.404,00	2.476,00	2.550,00	2.627,00	2.706,00	2.787,00	2.870,00	2.956,00

JORNADA DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEE)		NÍVEL/valor mensal								
29 HORAS SEMANAIS										
CATEGORIA II	FORMAÇÃO	FAIXA	I A	II B	III C	IV D	V E	F	G	H
Professor Educ. Básica II (PEB II) e Professor Educ. Especial (PEE)	Graduação	2	2.582,00	2.659,00	2.739,00	2.821,00	2.906,00	2.993,00	3.083,00	3.175,00

JORNADA DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEE)		NÍVEL/valor mensal								
30 HORAS SEMANAIS										
CATEGORIA II	FORMAÇÃO	FAIXA	I A	II B	III C	IV D	V E	F	G	H
Professor Educ. Básica II (PEB II) e Professor Educ. Especial (PEE)	Graduação	2	2.671,00	2.751,00	2.834,00	2.919,00	3.006,00	3.096,00	3.189,00	3.285,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP

Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001

Site: www.dourado.sp.gov.br

JORNADA DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEE) 32 HORAS SEMANAIS		NÍVEL/valor mensal								
CATEGORIA II	FORMAÇÃO	FAIXA	I A	II B	III C	IV D	V E	F	G	H
Professor Educ. Básica II (PEB II) e Professor Educ. Especial (PEE)	Graduação	2	2.849,00	2.934,00	3.022,00	3.113,00	3.206,00	3.303,00	3.402,00	3.504,00

JORNADA DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEE) 33 HORAS SEMANAIS		NÍVEL/valor mensal								
CATEGORIA II	FORMAÇÃO	FAIXA	I A	II B	III C	IV D	V E	F	G	H
Professor Educ. Básica II (PEB II) e Professor Educ. Especial (PEE)	Graduação	2	2.942,00	3.030,00	3.121,00	3.214,00	3.311,00	3.410,00	3.512,00	3.618,00

JORNADA DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEE) 35 HORAS SEMANAIS		NÍVEL/valor mensal								
CATEGORIA II	FORMAÇÃO	FAIXA	I A	II B	III C	IV D	V E	F	G	H
Professor Educ. Básica II (PEB II) e Professor Educ. Especial (PEE)	Graduação	2	3.116,00	3.209,00	3.306,00	3.405,00	3.507,00	3.510,00	3.615,00	3.724,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP

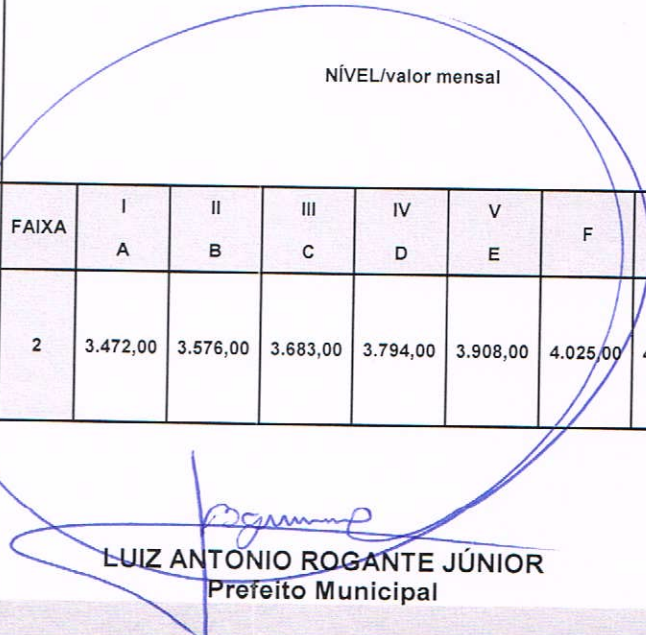
Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001

Site: www.dourado.sp.gov.br

JORNADA DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEE)		NÍVEL/valor mensal								
36 HORAS SEMANAIS										
CATEGORIA II	FORMAÇÃO	FAIXA	I A	II B	III C	IV D	V E	F	G	H
Professor Educ. Básica II (PEB II) e Professor Educ. Especial (PEE)	Graduação	2	3.205,00	3.302,00	3.401,00	3.503,00	3.608,00	3.716,00	3.827,00	3.942,00

JORNADA DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEE)		NÍVEL/valor mensal								
38 HORAS SEMANAIS										
CATEGORIA II	FORMAÇÃO	FAIXA	I A	II B	III C	IV D	V E	F	G	H
Professor Educ. Básica II (PEB II) e Professor Educ. Especial (PEE)	Graduação	2	3.383,00	3.484,00	3.589,00	3.696,00	3.807,00	3.921,00	4.039,00	4.160,00

JORNADA DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEE)		NÍVEL/valor mensal								
39 HORAS SEMANAIS										
CATEGORIA II	FORMAÇÃO	FAIXA	I A	II B	III C	IV D	V E	F	G	H
Professor Educ. Básica II (PEB II) e Professor Educ. Especial (PEE)	Graduação	2	3.472,00	3.576,00	3.683,00	3.794,00	3.908,00	4.025,00	4.146,00	4.270,00

  
LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR  
Prefeito Municipal